

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ – CMPC

CRIADO PELA LEI 8.640 DE 18 DE ABRIL DE 2016

ATA DE REUNIÃO – 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Caros (as) Conselheiros (as)

Segue abaixo as pautas que serão discutidas na reunião do conselho Municipal de Cultura no Complexo Fepasa.

1. Desenvolvimento da ideia da assembleia aberta prevista na lei do conselho;
2. Ideia geral das atividades (ainda que não formadas as câmaras setoriais) que os conselheiros pretendem desenvolver no ano de 2019;
3. Escolha de data para conferência de cultura;
4. Capacitação para conselheiros. Posição da unidade gestora de cultura;
5. Fundo municipal de cultura. Situação atual. Posição da unidade gestora de cultura;
6. Programa estímulo. Esclarecimentos básicos pela unidade gestora de cultura.

Demais temas propostos pelos conselheiros, deverão ser enviados antecipadamente para a mesa, afim de organizar as falas a partir do espaço “Palavra do Conselheiro”.

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2019

Jefferson Borges de Lima

Secretário Executivo do CMPC Jundiaí